



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
de Capanema-PR



Resolução 01/2025

SUMÚLA- Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Mulher do Capanema-Pr para o Quadriênio 2025-2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 1882/2024 em reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Antônio Niehus 670-centro

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Capanema-PR para o Quadriênio 2025-2028

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, 04 de setembro de 2025

Delminde Wons

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capanema-PR